REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº106/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, criado pelo Decreto nº 25.663, de maio de 1977, e inaugurado em 17 de fevereiro de 1979, é considerado o primeiro museu interativo desse gênero na América Latina, demonstrando a mesma inovação da época de sua inauguração, além de importante significado para a memória do patrimônio da Bahia e do Brasil;

b) o Museu foi concebido na gestão do então Governador na época, o Professor Roberto Santos;

c) Roberto Figueira Santos, médico, professor, pesquisador, ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), ex-governador, ex-presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ex-Ministro de Saúde, fundador e ex-Presidente da Academia Brasileira de Ciências, foi um grande percussor do desenvolvimento da pesquisa científica ao criar espaços com esse propósito, objetivando também a divulgação científica e a intenção de oferecer a todos e todas o acesso à ciência e à carreira científica;

d) em 9 de fevereiro do corrente ano, veio a falecer o Professor Roberto Santos;

e dar o seu nome ao Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia é uma importante forma de homenageá-lo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Excelentíssima Senhora Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, renomear o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia para “Museu de Ciência e Tecnologia Professor Roberto Santos”.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade